



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº689/2024

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 581/2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO CASA AZUL, EM SOLÂNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, envia projeto de Lei para ser votado e aprovado por esta Câmara Municipal:

Art. 1º - O "caput" do artigo 2º da Lei Municipal 581 de 09 de fevereiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação.

"**Art. 2º** - A concessão de três profissionais da Prefeitura Municipal de Belém, as demais condições de execução do objeto do Convênio serão estabelecidas no termo do convênio (anexado) a ser assinado pela Prefeitura Municipal Belém/PB e o Instituto Casa Azul."

(...)

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Belém, 19 de abril de 2024

Alina Barbosa de Lima

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Belém/PB



CNPJ: 31.548.295/0001-69
Rua: Ranieri Cândido, 701 – Loteamento Jardins - Centro, Solânea-PB
Email: institutocasaazul@gmail.com

TERMO

O presente termo de compromisso tem por objetivo consolidar a adesão do II Convênio de pactuação Tríplice entre Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano (SEDH) representada pela secretária Pollyanna Dutra, o município de **Belém** representado pela prefeita **Aline Barbosa de Lima** e a Associação Instituto Casa Azul representado pela Presidente Edilma Azevedo, com o compromisso de encaminhar para a nossa Instituição 02 (dois) profissionais até 20 (vinte) autistas ou indivíduos com quadro compatível com Transtorno do Espectro Autista (TEA), acima de 20 autistas 03 (três) profissionais e acima de 60 autistas 04 (quatro) profissionais, para triagem citados a seguir: Psicopedagoga Clínica, e duas Psicólogas, com carga horária de **40hs**, para formar a equipe de atendimento da clínica-escola para Autistas.

Solânea, 30 de janeiro de 2024

Pollyanna Dutra
Secretária do Estado
do Desenvolvimento Humano

Aline Barbosa de Lima
Prefeita – Belém/PB

Edilma Rocha Azevedo de Almeida
RG: 2819257 CPF: 056.833.564-31
(Diretora – Presidente)